

---

**EDITAL DIR Nº 34/2014**

---

**VIAGEM DE ESTUDOS DO CURSO DE DIREITO:  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PALÁCIO PIRATINI,  
OAB/RS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RS e USINA DO  
GASÔMETRO**

---

---

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

---

## **EDITAL**

### **1. OBJETIVOS E CRONOGRAMA**

#### **1.1 Dos objetivos e características**

A Viagem de Estudos aprovada pela coordenadoria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, objetiva:

- a) Proporcionar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade do profissional de Direito, com destaque para os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- b) Visitar a Assembleia Legislativa e o Palácio Piratini;
- c) Visitar a sede e compreender a estrutura da OAB/RS;
- d) Visitar o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, verificar suas instalações e assistir as sessões de julgamento;
- e) Enriquecer a cultura dos acadêmicos através da visita à Usina do Gasômetro.

#### **1.2 Do período e programação**

1.2.1 – Inscrições e divulgação dos resultados.

As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade II da FEMA nas seguintes datas:

- a) 23 a 25 de setembro, para alunos do 10º semestre;
- b) 26 a 30 de setembro, para alunos do 9º semestre, até que o limite de vagas seja preenchido;
- c) 01 a 03 de outubro, para alunos do 8º semestre, caso ainda existam vagas disponíveis;
- d) 06 a 08 de outubro, para alunos do 7º semestre, caso ainda existam vagas disponíveis;

Após o preenchimento das vagas os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

Caso até o dia 08 de outubro não forem preenchidas integralmente as vagas constantes no item 3.2, poderão ser estendidos aos alunos de outros semestres do curso de Direito nos termos deste edital, mediante comunicação verbal ou escrita a ser realizada pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

A divulgação dos inscritos (e suplentes) ocorrerá no dia 10 de outubro de 2014.

1.2.2 – Da realização da viagem.

O período de realização será de 14 a 17 de outubro de 2014.

O roteiro previsto é o que segue:

- **Dia 14/10:** Saída de Santa Rosa na Unidade II da FEMA às 23h30min, em ônibus fretado;
- **Dia 15/10:**
  - ✓ **09 horas:** Visita à Usina do Gasômetro
  - ✓ **12 horas –** Almoço Shopping
  - ✓ **13 horas e 30 minutos –** Visita à Assembleia Legislativa
- **Dia 16/10:**
  - ✓ **09 horas:** Visita à sede da OAB/RS
  - ✓ **11 horas:** Visita ao Palácio Piratini
  - ✓ **12 horas e 15 minutos:** Almoço
  - ✓ **13 horas e 30 minutos:** Visita ao Tribunal de Justiça do RS
  - ✓ **20 horas:** Retorno para Santa Rosa, RS.
- **Dia 17/10:** Chegada prevista em Santa Rosa, RS, na Unidade II da FEMA, às 03horas.

## 2. DOS PARTICIPANTES

### 2.1 Estudante

Exige-se dos candidatos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## **2.2 Docentes e Técnicos Administrativos**

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) ser funcionário técnico-administrativo ou docente da das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

### **3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.**

### **3.2 Das Vagas**

Serão disponibilizadas 39 (trinta e oito) vagas.

## **4. CLASSIFICAÇÃO**

- Os classificados serão informados através de edital e por meio de mensagem eletrônica para o endereço cadastrado no momento da inscrição;
- Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado, respeitadas as vagas por segmento.

## **5. INVESTIMENTO FINANCEIRO**

O investimento para a Viagem de Estudos é estimado nos seguintes valores (per capita):

- a) Transporte: ida e volta a Porto Alegre com pernoite e café da manhã do dia 17-10-2014: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);
- b) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma individual;
- c) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 10 de outubro de 2014, apresentar cópia da apólice de seguro, ou caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);
- d) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;
- e) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do curso, ouvida a Direção Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 23 de setembro de 2014.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº 34/2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**ACADÊMICO**

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_, portador de  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
acadêmico do Curso de \_\_\_\_\_,  
das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, tendo presente o EDITAL DIR nº  
34/2014, comprometo-me a cumprir todas as regras nele dispostas.

Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

**ACADÊMICO**